

3º Conatee Extraordinário Análise de conjuntura educacional

Em 2016, durante o último Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee (9º Conatee), denunciávamos que havia um golpe em curso no Brasil. E não nos referíamos apenas ao golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, cujo processo de impeachment já havia sido aberto meses antes e cuja deposição arbitrária se concretizou dias depois. Falávamos de um golpe que o antecedia e que se dava contra a educação e seus trabalhadores e trabalhadoras.

Esse golpe aconteceu. Desde a fundação da Contee, que completará 30 anos em 2020, enfrentamos e denunciávamos a mercantilização do ensino, que cresceu ao longo das décadas e, mais acentadamente, a partir da segunda metade dos anos 2000, com o processo de financeirização do ensino superior, o que nos levou a fortalecer nossa resistência e lançar a campanha “Educação não é mercadoria”.

Passados mais de dez anos do lançamento da campanha — que prevalece sendo umas das principais bandeiras de luta da Contee, frente de batalha em que a Confederação é pioneira e protagonista —, ela continua a se mostrar mais atual do que nunca diante do cenário presente de acirramento do processo de oligopolizada e desnacionalização do ensino brasileiro. Desde o início do governo Bolsonaro, isso foi evidenciado em diversas ocasiões. Na verdade, antes mesmo disso, uma vez que, ainda no ano passado, a Confederação apontou publicamente o conluio privatista óbvio no parentesco entre o então ainda futuro ministro da Economia, Paulo Guedes, e a vice-presidente da Associação Nacional de Universidades Privadas (Anup), Elizabeth Guedes.

Paulo Guedes tornou-se ministro para servir ao mercado financeiro, para aumentar seus lucros e, com sua irmã e parceira, para privatizar a educação superior brasileira e agradar, com ganhos certos, as grandes corporações internacionais de capital aberto que atuam no Brasil no domínio de instituições públicas e privadas. Uma parceria que representa o fim da educação como direito e como dever do Estado; o fim dos direitos trabalhistas e previdenciários; o favorecimento do grande capital especulativo; o entreguismo de riquezas avesso à soberania nacional; a colocação do Brasil, no campo da educação, na lógica do mercado, e não da formação com qualidade de nossas crianças e jovens.

Isso tem se concretizado em cada medida do atual governo no âmbito da educação — ou, melhor dizer, do desmanche de políticas educacionais por ele posto em prática. Uma das declarações inaugurais do primeiro ministro da Educação de Bolsonaro, Ricardo Vélez Rodríguez — logo depois de, ainda em janeiro, o MEC publicar uma versão de edital de compra de livros que suprimem o compromisso com as minorias e as pautas antiopressão, além de permitir obras sem referência bibliográficas —, foi a de que “a ideia de universidade para todos não existe”.

Nessa frase se encontram dois ataques à educação, ambos nocivos. O primeiro, conceitual, é aquele totalmente dissociado da concepção de universidade enquanto instituição voltada para a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber em todas as áreas da atividade humana, assim como a formação ampla para o trabalho e a reflexão crítica sobre a sociedade (cabe destacar que até a autonomia universitária, já sob a gestão de Abraham Weintraub, foi duramente agredida em maio pelo governo, que publicou decreto retirando a prerrogativa dos reitores de nomearem cargos em comissão e funções de confiança, além de ameaçar cortar o ponto de docentes e técnicos administrativos que participassem das manifestações em defesa da educação e nomear, no mês passado, uma reitora que não estava na lista tríplice nem participara da consulta prévia à comunidade universitária). O outro ataque em questão, no campo da intencionalidade, revelou aquilo que já sabíamos e temíamos: que a universidade não é para todos porque não existe a mais remota intenção desse governo de dar continuidade a qualquer política pública que vise a torná-la como tal.

Não restrita às declarações de Vélez Rodríguez — que ainda anunciou, em conjunto com Sérgio Moro, uma “Lava-Jato da Educação”, mirando precisamente as universidades; cortou 13,7 mil cargos nessas instituições e criou uma comissão no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para avaliar (e censurar) as questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) —, essa também foi uma das primeiras ações de Weintraub, seu sucessor no comando do MEC, que logo após anunciar um corte orçamentário nas universidades e institutos federais (dias antes o governo já havia suspenso bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq e pouco depois foi a vez de fazê-lo na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — Capes), posicionou-se publicamente em favor de que o crescimento do ensino superior se dê via iniciativa privada, que ganhará toda a liberdade que puder ser concedida pelo ministério. Trata-se de um caminho anunciado para a desregulamentação do ensino privado, a qual só atende ao forte lobby feito pelas empresas do setor. Sem regulação, a educação se transforma completamente em mercadoria e o governo se desresponsabiliza pela oferta e por qualquer garantia ou não de qualidade.

Tudo isso escancara a realidade de que o governo Bolsonaro, desvelando sua face privatista e ligada ao capital aberto e internacional, coloca-se como inimigo da educação pública. Há cerca de dez dias, o MEC acenou com 60 milhões do setor privado para estimular universidades a aderir modelo de contratualização com organização social, o que implica um processo de privatização da educação superior. Antes disso, logo depois do citado anúncio de Weintraub, por exemplo, as ações da Estácio Participações e da Kroton Educacional subiram substancialmente no mercado financeiro. Embora, felizmente, não tenha sido aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a fusão entre as duas gigantes do setor, só o grupo Kroton-Anhanguera tem seu poder de capital na concentração das matrículas captadas, com mais de 1,185 milhão de estudantes presenciais e 819 mil na modalidade de EaD, além de 290 mil estudantes na educação básica em 127 campi e 726 polos divididos entre 11 marcas educacionais que estão distribuídas em todos os estados brasileiros.

É importante destacar que não há nenhuma regulação ou garantia de condições de trabalho para os professores e técnicos administrativos que atuam nesses grandes grupos econômicos. Trabalhadores ficam reféns de um modelo de ensino que não favorece a autonomia no planejamento, que muitas vezes perde a referência regional no conteúdo a ser aplicado. Não há condições de trabalho favoráveis na maioria das salas de aula, em sua maioria com elevado número de alunos por turma. Não obstante, em inúmeros casos, os trabalhadores perdem a referência de sua representação sindical.

Também é possível dimensionar que, principalmente nessas instituições de ensino, mantêm-se padrões mínimos de avanço e investimentos para melhoria de cursos, conservando-se em larga escala o mínimo de exigência para certificação, que recai diretamente sobre a qualidade dos cursos ofertados, tudo visando ao aumento significativo dos lucros.

Há ainda um total descompromisso com o projeto político-social e de inclusão para o avanço da diminuição da desigualdade social. Muitas vezes, ao término do curso, não são garantidos nem a formação nem os acessos necessários ao mercado de trabalho, haja vista que muitos desses cursos não se comprometem e não oferecem a qualidade exigida para qualificação profissional. Num agravante maior, não há nenhum comprometimento com a garantia do projeto de soberania do nosso país. Fica claro que o interesse prioritário da iniciativa privada é o lucro, e não o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Leva-se em consideração ainda que, nesses grandes conglomerados, o tripé da universidade — ensino, pesquisa e extensão — não está garantido e muitos alunos concluem os cursos sem que isso garanta uma ascensão profissional.

É claro que é fundamental lembrar que a luta dos atores educacionais para regulamentar o setor

privado — uma batalha cara à Contee — não está perdida e que necessitamos enrijecer a defesa de algumas conquistas que obtivemos aos longos dos anos e que precisam ser preservadas, inclusive como obstáculos para as intenções do atual governo. Uma delas é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), ligado ao Inep e ao MEC, que tem como objetivo avaliar as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes, com base em quesitos como pesquisa, pós-graduação, maior número de doutores e mestres em sua composição, maior contratação de professores por tempo integral e parcial, e não por hora aula”, itens cuja soma incide diretamente sobre a qualidade da oferta.

Outra regulação importante foi impedir que as instituições privadas que tenham notas baixas em sua avaliação ofertem o Universidade Para Todos (ProUni), programa instituído pelo governo federal em 2005 e que oferece bolsas de estudos parciais ou integrais a estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou ou que tenham sido bolsistas do setor privado. Nesse ponto, no entanto, temos enfrentado uma questão complexa, uma vez que, conforme noticiado do início de julho pela Folha de S.Paulo, desde o golpe de 2016 e a retomada do neoliberalismo econômico, fazendo o Brasil retroceder à década de 1990, tem crescido a oferta e vagas pelo ProUni na modalidade educação a distância (EaD) em detrimento dos cursos presenciais.

A educação a distância poderia representar um avanço na internacionalização, na pesquisa, no acesso ao conhecimento e mesmo na democratização desse acesso. Todavia, para as empresas que consideram educação uma mercadoria, tem servido para o rebaixamento da formação e sua padronização. São essas as empresas que atuam politicamente para a não regulamentação da educação a distância, fazendo com que os cursos mais mal avaliados pertençam a essa modalidade. Isso sem falar que um processo que deveria ser inclusivo se torna excludente numa sociedade em que boa parte dos jovens não tem acesso à internet em casa, além, é claro, do rebaixamento do trabalho docente, com professores sendo chamados de — e contratados como — tutores, vítimas de uma superexploração, com a obrigação de atender a um número absurdo de estudantes.

Infelizmente, essa realidade privatista não mais se restringe ao nível superior, mas atinge também a educação básica. Basta ver o domínio de grandes conglomerados educacionais no mercado editorial de livros didáticos, na produção e venda de materiais apostilados para redes municipais e estaduais de educação, na proliferação de parcerias público-privadas em estados e municípios que, na prática, ajudam a escoar recursos destinados à educação pública para cofres privados. E o governo tem pretensões declaradas de fazer com que a EaD seja um instrumento excludente e privatista também nesse nível de ensino.

Em abril, Bolsonaro assinou o projeto de lei que regulamenta a educação domiciliar no país. A proposta, que estava entre as prioridades dos primeiros cem dias de governo, visa a criar regras para “quem prefere educar os filhos em casa”. A medida traz consigo diversos retrocessos e perigos: fere o direito à socialização, essencial para o desenvolvimento socioafetivo de crianças e adolescentes; deixa crianças que sofrem abuso de qualquer natureza dentro de suas casas à mercê de seus abusadores; compromete o desenvolvimento intelectual dos estudantes, uma vez que esse é associado ao desenvolvimento social; representa mais uma medida de desprofissionalização do professor, substituindo um profissional com formação universitária e pedagógica obrigatória de no mínimo quatro anos por qualquer pessoa e/ou manual de aprendizagem.

O homeschooling vai ao encontro de uma das principais agendas do governo Bolsonaro, endossada pelo ministro da Educação: atender à demanda do movimento Escola Sem Partido. Em outras palavras, uma das razões pelas quais os pais optariam por tirar suas crianças e adolescentes da escola seria pretensamente poupá-las da suposta “doutrinação ideológica” e do imaginário “marxismo cultural” — para usar o termo preferido do guru do MEC, Olavo de Carvalho — que pairariam fantasmagoricamente sobre as salas de aula.

Essa é uma análise pertinente, mas a ela é possível — e preciso — acrescentar outra, à qual a trajetória de Weintraub e sua ligação com o mercado financeiro também servem bem: os meandros das tentativas de favorecimento dos estabelecimentos privados de ensino, com fins lucrativos, e as intentadas e sucessivas medidas de mercantilização e financeirização da educação.

Para alguns pode quase passar despercebido no meio do texto do PL, mas seu Artigo 11 estabelece ser “facultado às instituições públicas e privadas, escolhidas pelos pais ou pelos responsáveis legais, oferecer ao estudante em educação domiciliar avaliações formativas ao longo do ano letivo.” Tais avaliações é que vão preparar o estudante educado em casa para as avaliações anuais do MEC, bem como para as provas de recuperação, caso o resultado seja insatisfatório.

Não é à toa, porém, que o projeto preveja essa espécie de “provão”, bem como a participação das instituições privadas nesse processo. Um dos maiores envolvidos no processo de privatização da educação básica pública no Brasil, o grupo inglês Pearson, produtor de livros e materiais didáticos e atuante em redes de conhecimento e interfaces, domina o sistema de avaliação do ensino básico.

Trata-se de um conglomerado poderoso, dono da Economist e da Financial Times, e que detém o controle sobre a avaliação educacional no mundo. Atualmente, no Brasil, como o próprio site do grupo informa, a plataforma Name (Núcleo de Apoio a Municípios e Estados), iniciada em 1999, estende-se por 140 municípios brasileiros, a fim de, nos argumentos da companhia, contribuir “para que o Brasil atinja suas metas na educação com o compromisso de levar aos estudantes das escolas parceiras os mais modernos recursos pedagógicos, tecnológicos e administrativos, buscando sempre oferecer educação pública de qualidade e resultados de aprendizado com eficácia”.

Na prática, o que faz é se apropriar de verbas públicas, que deveriam ser investidas nas escolas públicas e na melhoria de sua qualidade, num dos mais perversos mecanismos de privatização da educação. Com o homeschooling, empresas de capital aberto como essa passam a ter mais uma porta de entrada aberta, recebendo verbas para a realização das provas e tendo a seu dispor um novo mercado de “ajuda” no preparo para o exame anual e/ou para a recuperação.

O percurso de encarar a educação como um dever do Estado e da família foi uma grande vitória da Constituição de 1988, mais uma vez atacada agora com a desresponsabilização do primeiro. A escola tem importância fundamental na convivência social e democrática e na proteção da criança e do adolescente. Despojar o estudante disso, com vistas a atender escusos interesses privatistas, é destituí-lo do próprio direito à educação.

Uma de nossas frentes de atuação contra o cenário de mercantilização e financeirização do ensino sempre passou pela defesa da construção e instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE), responsável pela institucionalização da orientação política comum e do trabalho permanente do Estado e da sociedade, essencial para garantir o direito à educação, e cuja instituição é necessária para promover, de forma articulada, em todo o país, questões como: regime de colaboração; financiamento, acompanhamento e controle social da educação; gestão democrática; inclusão social; reconhecimento e respeito à diversidade; formação e valorização dos trabalhadores em educação da rede pública e do setor privado.

A criação do SNE consta tanto do texto do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto das deliberações da Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2014. Na Conae, o setor privatista colocou uma série de obstáculos a um sistema nacional que o incluísse. Saiu derrotado, mas sua resistência escancarou a existência de um golpe aos cofres públicos, uma vez que o interesse dos empresários da educação é continuar se apropriando livremente de dinheiro repassado pelo governo sem prestar quaisquer contas ou ter quaisquer responsabilidades e compromissos com

uma educação de qualidade.

Cinco anos depois, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que completou seu primeiro quinquênio em junho, encontra-se completamente inviabilizado. Contrariando seu próprio discurso de dar prioridade à base do ensino público — o que foi usado como justificativa para o corte de verbas das universidades federais —, o Ministério da Educação bloqueou cerca de R\$ 2,4 bilhões que estavam previstos para investimentos em programas da educação infantil ao ensino médio. Antes disso, em março, o MEC, endossado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) — que lavou as mãos de sua atribuição de definir o valor financeiro e precificação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) —, decidiu enterrar esse parâmetro de cálculo, que havia sido uma das grandes conquistas do PNE.

O CAQi, assim como o Custo Aluno Qualidade (CAQ), definiria o investimento mínimo anual do país por estudante, nos níveis de ensino infantil, fundamental e médio da rede pública. A eles estão relacionados o número de estudantes por sala, as condições de infraestrutura, o plano de carreira dos trabalhadores em educação, a existência ou não de bibliotecas e de acesso à internet, entre outras questões atreladas à qualidade e ao financiamento. Ou seja, por eles seriam destinadas mais verbas para aquelas escolas que precisam aumentar a qualidade, auxiliando na melhora dos índices. Mas MEC e CNE colocaram fim à conquista sem sequer implementá-la, em mais um ataque grave rumo à destruição do PNE e da educação pública.

É claro que o desmonte do Plano Nacional não é prerrogativa destes quase sete meses de governo Bolsonaro. Sancionado em junho de 2014 pela presidenta Dilma Rousseff e previsto para vigorar até 2024, o PNE chegou, no dia 25 de junho, à metade de seu prazo de vigência com nada menos do que 16 de suas 20 metas totalmente estagnadas.

Isso é consequência do próprio golpe parlamentar-jurídico-midiático que depôs Dilma Rousseff e de toda articulação que levou a ele, bem como dos destroços que sobraram depois. Uma das primeiras ações do governo ilegítimo de Michel Temer foi a Emenda Constitucional 95, que congelou por 20 anos os investimentos em políticas públicas, inviabilizou o cumprimento daquela que era considerada a meta mais importante: o aumento progressivo da destinação do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação pública, até atingir 7% agora, no quinquênio do Plano, e 10% até seu decênio. Isso sem contar a reforma do ensino médio, nitidamente excludente — afastando, por exemplo, o jovem trabalhador da escola —, com rebaixamento da formação, ataque ao magistério e atendimento dos interesses privatistas.

Esses interesses são os que o governo Bolsonaro busca atender ainda mais. Pelo Artigo 13 da Lei 13.005/2014, que instituiu o PNE, o poder público tinha prazo até 2016 para instituir o SNE, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE. O SNE seria o articulador, normatizador, coordenador e regulamentador tanto do ensino público quanto do privado, sendo que as instituições privadas, por fazerem parte do Sistema, subordinam-se ao conjunto de normas gerais de educação, como já determinado pela Constituição. Ora, subordinar-se às regras aplicadas à educação pública é tudo o que não querem as empresas e empresários que transformam educação em mercadoria. Em contrapartida, sem o SN, fica acarretada uma perda significativa para efetivação dos planos nos municípios e estados, já que é — ou deveria ser — responsabilidade conjunta dos diferentes níveis de governo, que precisam criar ou adequar seus planos municipais e estaduais. Assim, o PNE não cumpriu seu papel primeiro de exercer o efetivo controle social que garantiria a cada cidadão brasileiro uma educação universalizada, pública e de qualidade, sendo efetivamente um plano de Estado.

Junta-se a todo esse golpe educacional aquele que tem sido desferido sobre os trabalhadores e trabalhadoras em educação. Depois de se espalhar com alarde crescente por todo o Brasil, o movimento Escola Sem Partido chegou ao poder, ao próprio Ministério da Educação — sendo Weintraub seu grande entusiasta e cúmplice —, tentando amordaçar professores/as e impedir a

concepção pedagógica de uma educação crítica e democrática.

A Constituição da República de 1988 garante, em seu artigo 5º, a livre manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, bem como assegura, no artigo 206, a liberdade de cátedra. Tanto a Constituição quanto a LDB compreendem ainda que a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ambas as leis que regem a educação nacional entendem que, entre outros pontos, o ensino deve ser ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e no respeito à liberdade e apreço à tolerância. Diante desse princípio, o movimento Escola Sem Partido e mordaza que ele tenta instituir em todo o território nacional por via institucional, seja por meio de projetos de lei ou atuando dentro do próprio MEC, são claramente inconstitucionais e representam um ataque à Constituição e à LDB. Demonstram ainda um desconhecimento profundo do processo pedagógico, uma vez que educação pressupõe, em seu sentido pleno, o incentivo à capacidade reflexiva, ao diálogo, à construção da cidadania, sendo, portanto, uma atividade política por excelência.

Movimentos e projetos dessa natureza evidenciam um menosprezo pela liberdade de expressão quando esta contraria as ideologias moralmente conservadoras e economicamente neoliberais, retomando práticas ditatoriais e expondo os docentes à censura, à ameaça e à cassação de seu direito de ensinar e os estudantes ao cerceamento de seu censo crítico e da construção de sua autonomia. São, portanto, mais do que uma afronta à Constituição: são um ataque ainda mais profundo ao próprio magistério.

A esse processo se somam ainda as propostas de militarização do ensino e a criação, pelo MEC, de uma Subsecretaria de Fomento para tratar da transformação de escolas em colégios cívico-militares, despeito de o país dispor de importantes referências de qualidade, como colégios de aplicação vinculados às universidades, institutos federais — os primeiros a serem alvos dos desmontes dos governo — e incontáveis escolas públicas de referência, estaduais e municipais, para além das experiências militares. A militarização viola o mesmo já citado artigo 206 da Constituição, que assegura a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e a gestão democrática do ensino público.

O artigo 15 da LDB, por sua vez, regulamenta a prerrogativa de autonomia das escolas, progressivamente assegurada, em vertente oposta à intervenção de militares na gestão escolar. A questão é que o pretense princípio pedagógico dessas escolas, definido como “hierarquia e disciplina”, serve bem ao propósito de Bolsonaro, Weintraub, Escola (supostamente) Sem Partido e cia. de anulação do pensamento crítico.

O golpe a que nos referíamos em 2016 se concretizou nessas diversas formas de rebaixamento da educação e também em outras. Esteve presente, por exemplo, no aparelhamento do Conselho Nacional de Educação (CNE) pelas forças privatistas e no desmonte do Fórum Nacional de Educação (FNE) — que nos fez criar o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e realizar, há pouco mais de um ano, a Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), como instrumentos e espaços democráticos de resistência. Na Carta de Belo Horizonte, documento final da Conape — batizada, por unanimidade, de Lula Livre!, em referência a esta que é uma pauta da qual não podemos nos furtar nem abrir mão —, ressaltamos que, no momento atual de crise pelo qual passava — e ainda passa — o Brasil, com o aprofundamento do golpe deflagrado em 2016, a partir da destituição do governo legitimamente eleito de Dilma Rousseff e a eleição de um presidente profascista, a luta pela educação não pode estar desatrelada daquela em defesa da

restauração do Estado Democrático de Direito.

Isso porque os processos de ruptura democrática pelos quais passou o país guardam, em comum, a redução drástica dos direitos sociais, entre os quais a educação — um dos pilares inquestionáveis de qualquer democracia —, alvo de severos ataques políticos, econômicos e pedagógicos que visam desestruturar a possibilidade de formação crítica e cidadã. Foi assim com a instituição do Estado Novo, em 1937, que pôs fim aos avanços conquistados na Constituição democrática de 1934. Foi assim em 1964, com o golpe civil-militar que depôs João Goulart e enterrou a Carta de 1946. E é assim agora, com a série de medidas do atual governo e de seu antecessor que buscam sepultar a Constituição de 1988, incluindo seu artigo 205, que assegura a educação como dever do Estado e direito de cada cidadão.

Frente a tudo isso, é essencial que lembremos e resgatemos as razões pelas quais o Fórum Nacional Popular de Educação foi criado, como um espaço de contraposição coletiva à destituição FNE, transformando-o num amplo fórum de luta, agregando mais e mais defensoras da educação pública e constituindo-nos, de fato, numa frente democrática e atuante de luta em defesa da educação pública e da regulamentação da educação privada.

Faz-se imprescindível também que estejamos nas ruas, a exemplo das grandes mobilizações que realizamos nos dias 15 de maio — na greve nacional da educação —, no dia 30 de maio — com os atos convocados pelo movimento estudantil em defesa da educação pública — e no dia 14 de junho — na greve geral da classe trabalhadora contra a reforma da Previdência. Nesse sentido, é fundamental que este Conatee convoque nossa mobilização a participação ativa e atualmente na próxima greve nacional da educação, agendada para o dia 13 de agosto, contra a privatização da educação pública.

Entre as prioridades de nossa luta, estão:

- 1- enfrentamento aos ataques e aos cortes na educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada;
- 2- combate ao crescimento da financeirização do ensino e do atendimento aos interesses do setor privatista de educação;
- 3- fortalecimento do Fórum Nacional Popular de Educação;
- 4- regulamentação do ensino privado, com exigências legais idênticas às impostas à rede pública, e a devida instituição do Sistema Nacional de Educação;
- 5- orçamento participativo nas universidades públicas e privadas;
- 6- obrigatoriedade de políticas de assistência estudantil nas instituições privadas;
- 7- liberdade de organização dos estudantes, técnico-administrativos e professores;
- 8- combate à Lei da Mordaza e ao Escola Sem Partido, em defesa de uma educação crítica e democrática;
- 9- cumprimento da Constituição Federal de 1988, da LDB de 1996 e de todas as leis e dispositivos legais concernentes à educação superior no Brasil;
- 10- valorização dos trabalhadores em educação com a garantia de condições de trabalho, salário, formação inicial e continuada, plano de carreira e relações democráticas na escola;
- 11- gestão democrática, com efetiva participação dos docentes, técnicos administrativos e os discentes nos órgãos colegiados dirigentes nas universidades, centros universitários, faculdades e demais instituições de educação superior;
- 12- fiscalização das IES, proibindo o funcionamento de cursos e instituições que não cumprirem as exigências legais previstas, em especial o Plano de Carreira, com a obrigatoriedade de publicação em site da IES da listagem dos professores e seus respectivos títulos para aprovação e fiscalização do MEC;
- 13- proibição de empresas de capital aberto na Bolsa de Valores atuarem no setor da educação;
- 14- combate efetivo à privatização da educação básica, que se dá através das parcerias, escolas charter e sistema de vouchers;

15- democratização do CNE, desmontando seu atual caráter privatista, e o aumento da participação efetiva de organizações de trabalhadores da educação no conselho, bem como de representantes da sociedade civil organizada;

16- valorização da carreira docente com adoção dos parâmetros básicos para elaboração, enquadramento e promoção dos docentes;

17- respeito à resolução do Conselho Nacional de Educação, que limita o número de alunos por turma, através de pressão sobre as Casas Legislativas para criarem leis municipais e /ou estaduais, preservando a saúde do professor e a qualidade do ensino;

18- defesa dos direitos trabalhistas, previdenciários, sociais e sindicais para os trabalhadores da educação e a revogação dos retrocessos;

19- a Contee precisa orientar às entidades representativas dos auxiliares administrativos, quanto ao disposto na portaria 604 de 19/06/2019, do secretário especial de previdência e trabalho do ministério da economia, que autoriza permanentemente o trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos, referentes ao artigo 68, § único da CLT. O anexo V desta portaria inclui os trabalhadores em estabelecimentos de ensino, excluídos os serviços de escritório e magistério conforme estabelece o art. 7º, inciso XV é direito dos trabalhadores o “repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos: Com isto a Contee sugere a estas entidades a inclusão na próxima pauta de reivindicações a proibição do trabalho dos auxiliares de administração escolar e técnicos administrativos aos domingos;

20- cumprimento das finalidades das universidades de desenvolverem, indissociavelmente, atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento local, regional e nacional em cooperação com órgãos públicos das esferas federal, estaduais e municipais, além de organizações da sociedade civil;

21- democratização pelo acesso das camadas e grupos sociais da população prejudicadas por séculos de exclusão social, especialmente afrodescendentes, indígenas e cidadãos e cidadãs de baixa renda;

22- transparência nas contas das IES, especialmente aquelas que se beneficiam de isenções pela filantropia ou através dos programas de bolsas de estudos;

23- controle social, com participação da comunidade acadêmica e científica, na criação, extinção e alteração de cursos e currículos que devem ser adaptados às necessidades regionais;

24- incentivo à educação permanente e ao aperfeiçoamento acadêmico com a concessão de licenças com vencimentos e de bolsas para a realização de cursos de graduação, aperfeiçoamento, mestrado, doutorado e pós-doutorado para todos os trabalhadores da educação;

25- rigorosa fiscalização da adoção de programas de educação a distância para que não se facilite a venda de diplomas ou a precarização das condições de trabalho dos docentes e a qualidade da formação dos discentes;

26- veto ao ingresso de capital internacional para investimento no setor educacional;

27- veto à negociação das ações de empresas com atividade de ensino na bolsa de valores;

28- não interferência de organismos internacionais nos rumos da educação nacional;

29- exigência de que a formação inicial de professores se dê, exclusivamente, de forma presencial, com, no mínimo, quatro anos de duração, e que a oferta de cursos a distância para essa categoria seja restrita à formação continuada ou a regiões remotas do país;

30- garantia da formação continuada em serviço, custeada pela própria instituição de ensino;

31- incentivo ao desenvolvimento de um trabalho pelos sindicatos filiados à Contee de ampla informação aos professores e técnicos administrativos que atuam na educação infantil, de modo a assegurar sua representação e sindicalização, bem como a garantia dos seus direitos;

32- busca pela viabilização de um projeto de Lei garantindo aos trabalhadores em educação tempo reservado ao trabalho extraclasse, bem como a remuneração de horas extras para reuniões e atividades escolares que acontecerem fora da jornada de trabalho;

33- luta por uma rigorosa regulação e fiscalização no papel das fundações educacionais, exigindo-se transparência de suas contas, projeto acadêmico e representação em seus órgãos de gestão. Exigência também de autonomia financeira e acadêmica dos mantidos em relação às mantenedoras;

34- regulação da educação a distância;
35-revogação completa da Emenda Constitucional 95.